

PORTARIA Nº 037/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

ESTABELECE O PONTO FACULTATIVO NO
DIA 09 DE JUNHO DE 2023, O QUE FAZ NA
FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei
Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 08 de Junho é Feriado Nacional, (CORPUS CHRISTI);

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Mucambo decretou ponto facultativo no
dia 09 de Junho de 2023(Sexta-feira);

CONSIDERANDO que o Regimento Interno dispõe que não haverá expediente do Legislativo
nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município;

CONSIDERANDO, por fim, que não trará nenhum prejuízo para o parlamento municipal,
município, ou povo, seja de ordem financeira, ou administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo no dia 09/06/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Mucambo, Estado do Ceará, 07 de Junho de 2023.


HAMILTON SALMITO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL